

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 252 – AGOSTO/2018 Resoluções 40-46/2018 (Secretaria dos Conselhos Superiores) (setembro/2018)

Teresina, 04 de setembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA BAIRRO ININGA - TERESINA-PI - BRASIL - CEP: 64.049-550



Resolução Nº 40/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 030942/2018-96,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa Ana Cristina Guimarães Carvalho, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, E-3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco, a fim de concluir Curso de Mestrado em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Cariri (UFCA), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de agosto de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2018

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI Campus Universitário Ministro Petrônio Portella



Campus Universitario ministro Petronio Portella Bairro Ininga - Teresina-PI - Brasil - CEP: 64.049-550

Resolução Nº 41/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar Curso de Doutorado em Psicologia, na Universidade do Porto/Portugal.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 039466/2018-32,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Herica Maria Saraiva Melo**, ocupante do cargo de Psicóloga, E-4-06, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Colégio Técnico de Teresina (CTT), a fim de iniciar Curso de Doutorado em Psicologia, na Universidade do Porto/Portugal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de outubro de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2018

Regina Lúcia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA BAIRRO ININGA - TERESINA-PI - BRASIL - CEP: 64.049-550



Resolução Nº 42/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnicaadministrativa para continuar Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 011222/2018-06,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativa **Elinara Soares Barros de Sousa**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, E-4-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Curso de Engenharia Elétrica, a fim de continuar Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2018

Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI Campus Universitário Ministro Petrônio Portella BAIRRO ININGA - TERESINA-PI - BRASIL - CEP: 64.049-550



Resolução Nº 43/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnicaadministrativa para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 053193/2018-40,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativa Samille Moreira Gomes Nogueira Furtado, ocupante do cargo de Administrador, E-3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a fim de iniciar Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2018

Regina Lúcia Ferreira Gomes Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina-PI - Brasil - CEP: 64.049-550

Resolução Nº 44/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 039573/2018-53,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Ana Caroline Moura Teixeira**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, D-3-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a fim de concluir Curso de Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de agosto de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2018

Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA



BAIRRO ININGA - TERESINA-PI - BRASIL - CEP: 64.049-550

Resolução Nº 45/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 049857/2018-96,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativa Hellany Alves Ferreira, ocupante do cargo de Administrador, D-3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD, a fim de iniciar Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2018

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria

TELEFONES: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516 FAX (86) 3237-1812 / 3237-1216 - SITE: WWW.UFPI.BR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina-PI - Brasil - CEP: 64.049-550



Resolução Nº 46/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnico-administrativa para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 034887/2018-87,

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento da Servidora Técnico-administrativa **Lúcia de Fátima da Luz Coelho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-4-07, Regime de 40 horas semanais, lotada na Unidade Seccional de Correição/Gabinete, para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/08/2018, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e os 06 (seis) últimos meses, de modo integral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2018

Jose Arimatéia Dantas Lopes Reitor

Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516 Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216 - Site: www.ufpi.br